



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 -3º andar - CEP: 30.130-005 - BH-MG

<http://www.tjmg.gov.br/colégiopresidentes/> - e-mail: colpres@tjmg.gov.br

Telephone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6293 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata do Sexagésimo Quinto Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil realizado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, nos dias 24 a 28 de junho do ano de dois mil e quatro. O Encontro foi aberto solenemente às 19 (dezenove) horas do dia 24 (vinte e quatro), no Hotel Tropical, pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Marinildes Costeira de Mendonça Lima, digníssima Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, presentes dentre outras autoridades, os Excelentíssimos Senhores Dr. Eduardo Braga, Governador do Estado, Ministro Nelson Jobim, Presidente do Colendo Supremo Tribunal Federal e o Desembargador José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Executiva do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. Na ocasião, a Desembargadora Marinildes Costeira de Mendonça Lima saudou as autoridades presentes e os Excelentíssimos Desembargadores participantes do Encontro, desejando-lhes votos de boas vindas e dizendo da sua satisfação de contar com as suas honrosas presenças na Capital do Estado do Amazonas. Em seguida falaram o Ministro Nelson Jobim e o Desembargador José Fernandes, aquele enaltecendo a contribuição do Colégio de Presidentes para melhoria e aperfeiçoamento do Poder Judiciário e este dizendo da importância da presença do Ministro no Encontro, para o Colégio de Presidentes, apresentando congratulações à Desembargadora Marinildes de Mendonça Lima pela profícua administração do Poder Judiciário na Presidência da eminente magistrada, finalizando por agradecer o apoio do Governador Eduardo Braga para realização do sexagésimo quinto Encontro do Colégio de Presidentes em Manaus. Falou, em seguida, o Governador, dr. Eduardo Braga, afirmando que o Estado do Amazonas, particularmente a cidade de Manaus, estaria sendo prestigiada com tão ilustres presenças nesta Capital, dizendo da sua certeza quanto ao êxito dos trabalhos desenvolvidos no conclave e os seus resultados em benefício do Poder Judiciário, em última análise, do povo brasileiro. No dia seguinte, no Salão Tucano, do Hotel Tropical, pelas 09:00 (nove) horas foram abertos os trabalhos pela Desembargadora Marinildes Costeira de Mendonça Lima que transferiu a Presidência da reunião ao Desembargador José Fernandes que fez a saudação, em nome do Colégio, ao Ministro Nelson Jobim. Usou da palavra, a seguir, o Senhor Ministro, fazendo a exposição do Projeto por ele idealizado para o aperfeiçoamento e eficiência do Poder Judiciário, a ser implementado na sua Presidência no Supremo Tribunal Federal, com conclusão, execução e conclusão prevista, digo, com conclusão prevista nos mandatos seguintes, nas gestões, provavelmente da Ministra Ellen Gracie e do Ministro Gilmar Mendes, considerado o prazo mínimo de 06 (seis) anos para sua consolidação. Disse o Ministro da necessidade de uma visão nacional do Poder Judiciário para superação dos problemas que o aflige, de todos conhecidos, eis que a questão judiciária integra o risco país, defendendo Sua Excelência a interação entre o



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 -3º andar - CEP: 30.130-005 - BH-MG

<http://www.tjmg.gov.br/colégiopresidentes/> - e-mail: colpres@tjmg.gov.br

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6293 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Supremo Tribunal Federal, os Tribunais Superiores, os Tribunais Regionais Federais e os Tribunais de Justiça, visando a implantação de uma política nacional de estrutura uniforme do Judiciário, resultando daí o que denominou de “Matriz Nacional do Judiciário”, para torná-lo, efetivamente, um Poder Nacional. Para tanto, deu a conhecer, de forma resumida, o Projeto idealizado, destacando o que denominou de Frente Gerencial do Poder Judiciário, dividida em órgão administrativo e órgão judicial. O primeiro, em cadastro de informações da estruturação administrativa de todos os Tribunais no qual deverão constar, por exemplo, o número de órgãos administrativos que compõem a sua estrutura e a lotação de pessoal. O segundo, o número de processos nos Tribunais e no primeiro grau de jurisdição, a natureza das demandas; o quantitativo de ações julgadas a respeito de uma mesma causa de pedir ou do seu objeto, criando-se um Banco Nacional de Informações, possibilitando conhecer-se, efetivamente, o funcionamento do Poder Judiciário. Destacou o Senhor Ministro, no Projeto, o que chamou de “Taxa de congestionamento do Poder Judiciário”, a ser identificada não pelo quantitativo de processos em tramitação nas várias esferas da jurisdição, mas pela natureza da matéria debatida na lide. Referindo-se, ainda, o Ministro ao que denominou de “Taxa Recursal” dos Tribunais Regionais e Tribunais de Justiça e a “Taxa Recursal” do Supremo Tribunal Federal e Tribunais Superiores, originadas de demandas condizentes com matérias da mesma natureza, para que se possam julgar os recursos delas originados, prioritariamente, a fim de cessar o ajuizamento de ações referentes ao mesmo tema discutidos em tais recursos. Seguiu-se a exposição da parte do Projeto que identificou como “Frente Legislativa”, que seria o Poder Judiciário atuar politicamente junto ao Congresso Nacional, objetivando a rápida tramitação e conseqüente aprovação de matérias que envolvam interesses do Poder Judiciário, enfatizando o Ministro que todos esses temas serão considerados para digo, na futura reforma processual por todos exigida e reclamada. Finda a exposição do Projeto por ele idealizado para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário, falou o Ministro a respeito da PEC condizente à Reforma do Poder Judiciário, destacando a criação do Conselho Nacional de Justiça, o qual, ao seu pensar, deverá ter caráter federativo, integrado por representantes de todas as regiões do país, ressaltando a necessidade de negociação política na indicação de seus membros. Declarou o ilustre expositor que após a Reforma mencionada o Supremo Tribunal Federal encaminhará ao Congresso o Projeto da Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Informou, por fim, que a Ação Direta de Inconstitucionalidade da taxa dos inativos e o Mandado de Segurança relativo ao teto, impetrado por Ministros aposentados, serão julgados no segundo semestre. Para concluir, disse que a fixação do subsídio ocorrerá após as eleições de outubro e que para se chegar ao *quantum*, terão que ser ouvidos os Ministros da área econômica do Governo, a Casa Civil e o Ministério da Justiça, exigindo a matéria ampla negociação. Agradeceu,



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 -3º andar - CEP: 30.130-005 - BH-MG

<http://www.tjmg.gov.br/colégiopresidentes/> - e-mail: colpres@tjmg.gov.br

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6293 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

finalmente, a oportunidade de expor as suas idéias no Colégio de Presidentes, fórum altamente qualificado, pondo-se à disposição para, juntamente com as entidades representativas da magistratura, processar soluções para os problemas do Poder Judiciário, sugerindo fosse criada Comissão para funcionar como canal de interlocução entre o Colégio e o Supremo. Iniciados os debates, falaram os Desembargadores Rêmolo Letteriello, a respeito da Conta Única; Des. Malta, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sobre problemas orçamentários dos Judiciários estaduais, o Desembargador Miguel Pachá, Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, condizentemente aos Precatórios e o Desembargador Machado, Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, a respeito da Súmula Vinculante, expondo o Senhor Ministro, em resposta, o seu entendimento sobre os temas enfocados. Encerrados os debates o Desembargador José Fernandes fez, em nome do Colégio de Presidentes, a saudação final ao Ministro Nelson Jobim, sendo suspensos os trabalhos pelas 13:00 (treze) horas. Reaberta a reunião pelas 14:30 (quatorze e trinta) horas, o Desembargador José Fernandes prestou ao Plenário informações a respeito da gestão e movimentação dos recursos financeiros do Colégio de Presidentes, lembrando que alguns Tribunais não fizeram o depósito bancário da sua contribuição. Explicitou o andamento dos Projetos de Emendas Constitucionais de interesse do Poder Judiciário, no Congresso Nacional e comunicou que o nome do Desembargador Natanael Caetano foi aprovado na reunião extraordinária realizada em Brasília, para Coordenador das matérias a serem divulgados na TV Justiça em que interessados os Tribunais de Justiça e, para concluir, comunicou que o Colégio de Presidentes, juntamente com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juízes Federais (AJUFE), realizarão brevemente, ao que tudo indica em agosto, o “Fórum de Administração Judiciária”, em local a ser definido, comprometendo-se a, oportunamente, dar ciência aos Senhores Presidentes do local e data de realização do conclave. Em seguida, o Desembargador Natanael Caetano informou que a divulgação das matérias de interesse dos Tribunais de Justiça na “TV Justiça” teriam início em 60 ou 90 (noventa) dias, segundo o Jornalista Sérgio Amaral, Assessor de Imprensa do Supremo Tribunal Federal, esclarecendo que o material a ser divulgado deverá ser remetido ao seu Gabinete, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e que oficiará aos Tribunais de Justiça Estaduais a respeito do assunto. Passou-se, então, a discussão da redação final das sugestões apresentadas pelo Desembargador Rêmolo Letteriello para modificação de dispositivos do Código de Processo Civil, sendo o trabalho aprovado com emendas de redação aos arts. 8º, 9º, 10º e 23º. Decidiu o Colégio de Presidentes encaminhar as sugestões constantes do mencionado trabalho, a título de colaboração, ao Ministro Nelson Jobim, rejeitando proposta de seu encaminhamento ao Congresso Nacional. O Desembargador Machado, Presidente do Tribunal de



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 -3º andar - CEP: 30.130-005 - BH-MG

<http://www.tjmg.gov.br/colégiopresidentes/> - e-mail: colpres@tjmg.gov.br

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6293 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Justiça do Piauí, comunicou que esteve no Senado e na Câmara dos Deputados com a finalidade de solicitar aos Senhores Congressistas a agilização do Projeto de Emenda Constitucional referente a aposentadoria compulsória, aumentando-se a idade limite do servidor para 75 (setenta e cinco) anos, havendo deixado ali exposição de motivos relativa ao assunto. O Desembargador Eugênio Tedesco deu ciência ao Colégio que concluiu o trabalho referente ao impacto na folha de pagamento do Poder Judiciário dos Estados com a fixação do teto nos percentuais já de todos conhecidos e que o remeterá à consideração do Ministro Nelson Jobim. O Desembargador Marcus Faver sugeriu que os Tribunais remetessem ao Desembargador Tedesco relação dos Precatórios em que são devedores os Estados e Municípios para estudos e sugestões ao seu resgate. Os trabalhos foram encerrados pelas 19:00 (dezenove) horas. No dia 26, pelas 9:00 (nove) horas reuniram-se os trabalhos sob a Presidência do Desembargador José Fernandes, sendo eleitos os Desembargadores José Fernandes, Eugênio Tedesco, Rêmolo Letteriello e Caio Alencar para integrarem a Comissão sugerida pelo Ministro Nelson Jobim na palestra inaugural do Encontro. Por proposta do Desembargador José Fernandes, foram transferidos para o próximo Encontro, em Belém, as exposições que seriam feitas sobre a “Lei de Responsabilidade Fiscal”, pelo Desembargador Osvaldo Stefanello, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e “Critérios objetivos para promoção” pelos Desembargadores Miguel Pachá, do Rio de Janeiro, e Márcio Marins, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. A Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza, Presidente do Tribunal de Justiça do Pará, ratificou o convite para o Encontro do Colégio de Presidentes em Belém na expectativa da honrosa presença de todos os Presidentes no evento. O Desembargador Rêmolo Letteriello apresentou proposta no sentido de se incluir na pauta do próximo Encontro, em Belém, matéria concernente à competência delegada da Justiça Federal à Estadual, para debate, sendo a mesma aprovada à unanimidade. O Desembargador Marcus Faver apresentou proposta sobre as matérias que deveriam constar na “Carta de Manaus”, aprovadas à unanimidade, elaborando, em seguida a Comissão designada para tal fim, o documento mencionado, sendo, digo, com a redação final, do teor seguinte: “CARTA DE MANAUS O Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, reunido em Manaus, Estado do Amazonas, de 24 a 26 de junho, pela unanimidade de seus membros, e considerando a reforma do Poder Judiciário em curso no Congresso Nacional, RESOLVE: 1. manter sua posição favorável à criação de um Conselho Nacional de Justiça, desde que integrado, exclusivamente, por membros do Poder Judiciário; 2. manifestar a sua oposição à tentativa de federalização do julgamento dos delitos contra os direitos humanos; 3. opor-se à eleição direta da metade dos membros dos Órgãos Especiais e cargos de direção dos Tribunais; 4. repelir a proposta de alteração da composição dos Tribunais



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 -3º andar - CEP: 30.130-005 - BH-MG

<http://www.tjmg.gov.br/colégiopresidentes/> - e-mail: colpres@tjmg.gov.br

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6293 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Regionais Eleitorais que exclui, sem razão lógica, vaga destinada à Magistratura Estadual; 5. proclamar a urgente necessidade de reforma processual e resgate dos precatórios como condições básicas para a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional; 6. entender discriminatória a quarentena para o magistrado aposentado. Manaus, 26 de junho de 2004.” Seguem as assinaturas dos Presidentes e membros da Comissão Executiva. Aprovada a “Carta de Manaus”, seguiu-se exposição da dra. Elizabeth Leão, Juíza Federal de São Paulo, a respeito das atividades do Instituto Nacional de Qualidade Judiciária, entidade de caráter não lucrativo, que vem contribuindo oferecendo sugestões para melhoria dos serviços judiciários. Falou, em seguida, a Desembargadora Marinildes de Mendonça Lima agradecendo a presença da dra. Elizabeth Leão, fazendo a sua saudação final aos Presidentes dos Tribunais de Justiça e integrantes da Comissão Executiva. O Encontro foi encerrado pelo Desembargador José Fernandes, parabenizando a Desembargadora Marinildes pela profícua administração à frente do Judiciário Amazonense e agradecendo a fidalguia com que foram recebidos os participantes do 65º (sexagésimo quinto) Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, desejando a todos um feliz regresso ao seus Estados e a alegria do reencontro na cidade de Belém nos dias 7 a 10 de outubro vindouro. Não havendo nada mais a tratar, lavrei a presente ata que vai por todos assinada.

Seguem assinaturas.